



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

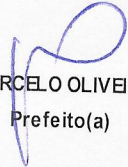
PORTARIA / GGDRH / Nº 68.504 de 06 de Maio de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 11/05/2026 até 06/06/2026, ao(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO C DE PAULA , registro funcional nº 41761 , ocupante do cargo AUD.FISC.TRIB. MUNICIPAIS a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 06 de Maio de 2026

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.408 de 15 de Abril de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

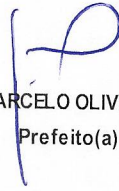
001 - a partir de 25/04/2026 até 25/04/2026, ao(a) servidor(a) VALCIR PACOLLA, registro funcional nº 5410, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 07/04/2026 até 07/04/2026, ao(a) servidor(a) MATHEUS PIMENTEL DE MELLO, registro funcional nº 39996, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 11/04/2026 até 18/04/2026, ao(a) servidor(a) RENATA SILVA DE OLIVEIRA, registro funcional nº 40266, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 27/04/2026 até 30/04/2026, ao(a) servidor(a) GRACIELY DE JESUS CRUZ, registro funcional nº 42764, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Abril de 2026

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.485 de 04 de Maio de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/04/2026 até 23/04/2026, ao(a) servidor(a) ELAINE APARECIDA DA SILVA, registro funcional nº 8487, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 29/04/2026 até 29/04/2026, ao(a) servidor(a) CLAUDIO MARCIO ALVES DOS SANTOS, registro funcional nº 20558, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 22/04/2026 até 22/04/2026, ao(a) servidor(a) MARLENE RIBEIRO DE BARROS, registro funcional nº 21494, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 30/04/2026 até 30/04/2026, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE GHIOTI DA SILVA, registro funcional nº 22231, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

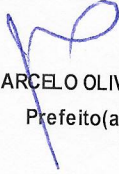
005 - a partir de 22/04/2026 até 22/04/2026, ao(a) servidor(a) CRISTINA MARIA DE LIMA, registro funcional nº 27237, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 28/04/2026 até 28/04/2026, ao(a) servidor(a) ROSANGELA MOREIRA ARAUJO, registro funcional nº 28639, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 27/04/2026 até 27/04/2026, ao(a) servidor(a) ELIANE DOS SANTOS BATISTA RAMALHO, registro funcional nº 43764, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 23/04/2026 até 23/04/2026, ao(a) servidor(a) WELLINGTON APRIGIO CAMARGO BISPO, registro funcional nº 44190, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Maio de 2026

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.490 de 05 de Maio de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 30/04/2026 até 30/04/2026, ao(a) servidor(a) MICHELE APARECIDA CORREA RODRIGUES, registro funcional nº 27314, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

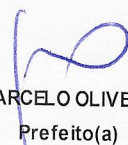
**002** - a partir de 22/04/2026 até 22/04/2026, ao(a) servidor(a) ANDERSON BORGES DA SILVA, registro funcional nº 39708, ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**003** - a partir de 24/04/2026 até 01/05/2026, ao(a) servidor(a) MICHELLE SILVA DE MENEZES, registro funcional nº 40314, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**004** - a partir de 28/04/2026 até 28/04/2026, ao(a) servidor(a) LOHAN RISERIO AMORIM SILVA, registro funcional nº 42751, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**005** - a partir de 30/04/2026 até 30/04/2026, ao(a) servidor(a) TULIO CAETANO DELA COSTA, registro funcional nº 43854, ocupante do cargo CONTADOR a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Maio de 2026

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GDRH / Nº 68.491 de 05 de Maio de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 27/04/2026 até 28/04/2026, ao(a) servidor(a) FLORENCIA MARIA DA SILVA DAMIAO , registro funcional nº 23708 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 21/04/2026 até 22/04/2026, ao(a) servidor(a) IRACEMA ALVES PINTO DOS SANTOS , registro funcional nº 27442 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 21/04/2026 até 22/04/2026, ao(a) servidor(a) ANATALIA OLIVEIRA SANTOS SILVA , registro funcional nº 34425 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 22/04/2026 até 29/04/2026, ao(a) servidor(a) LIVIA ALVES DOS REIS , registro funcional nº 40538 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 26/04/2026 até 03/05/2026, ao(a) servidor(a) JOSE ROBERTO DE JESUS , registro funcional nº 41323 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 26/04/2026 até 27/04/2026, ao(a) servidor(a) JESSICA MARQUES DE LIMA PIVANTI , registro funcional nº 42637 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 26/04/2026 até 03/05/2026, ao(a) servidor(a) LORENA ARAUJO DO NASCIMENTO COSTA , registro funcional nº 42814 , ocupante do cargo MEDICO-CLINICO GERAL 24H a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 26/04/2026 até 03/05/2026, ao(a) servidor(a) JOSE CARLOS DE JESUS , registro funcional nº 43413 , ocupante do cargo ASSESSOR DE GABINETE a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 23/04/2026 até 24/04/2026, ao(a) servidor(a) FLAVIA CIRINO DA SILVA PINHEIRO , registro funcional nº 43646 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

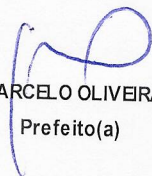
010 - a partir de 28/04/2026 até 29/04/2026, ao(a) servidor(a) BEATRIZ DA SILVA MOTA , registro funcional nº 5002891 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.491 de 05 de Maio de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Maio de 2026

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 68.492 de 05 de Maio de 2026**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 28/04/2026 até 28/04/2026, ao(a) servidor(a) **LUCIANE DE JESUS SANTOS**, registro funcional nº 19382, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 28/04/2026 até 28/04/2026, ao(a) servidor(a) **CILENE MARIA BASTOS**, registro funcional nº 19743, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 28/04/2026 até 28/04/2026, ao(a) servidor(a) **FERNANDA DA SILVA GABINO**, registro funcional nº 20927, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 23/04/2026 até 23/04/2026, ao(a) servidor(a) **IRACEMA ALVES PINTO DOS SANTOS**, registro funcional nº 27442, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 04/05/2026 até 04/05/2026, ao(a) servidor(a) **NILVA VERONICA PEREIRA**, registro funcional nº 29421, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 30/04/2026 até 30/04/2026, ao(a) servidor(a) **JEAN MADUREIRA ENRIQUE**, registro funcional nº 32704, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 23/04/2026 até 23/04/2026, ao(a) servidor(a) **TANIA SOUZA DOS SANTOS SILVA**, registro funcional nº 33719, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 19/05/2026 até 20/05/2026, ao(a) servidor(a) **AMANDA PORTO DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 35617, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 30/04/2026 até 30/04/2026, ao(a) servidor(a) **ACACIO JOARI BELLI**, registro funcional nº 35744, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 06/05/2026 até 07/05/2026, ao(a) servidor(a) **ACACIO JOARI BELLI**, registro funcional nº 35744, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 28/04/2026 até 28/04/2026, ao(a) servidor(a) **VALERIA DE SOUZA PEREIRA**, registro funcional nº 36142, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 23/04/2026 até 24/04/2026, ao(a) servidor(a) **LARISSA RIBEIRO SILVA**, registro funcional nº 37259, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 27/04/2026 até 27/04/2026, ao(a) servidor(a) **ELIANE SALVIANO NEVES XAVIER**, registro funcional nº 39716, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.492 de 05 de Maio de 2026

014 - a partir de 04/05/2026 até 04/05/2026, ao(a) servidor(a) CRISTIANA DE OLIVEIRA SILVA FIRMINO , registro funcional nº 39798 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 08/05/2026 até 08/05/2026, ao(a) servidor(a) JOELMA ALVES FERREIRA SANTOS , registro funcional nº 40344 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 13/05/2026 até 13/05/2026, ao(a) servidor(a) JOELMA ALVES FERREIRA SANTOS , registro funcional nº 40344 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

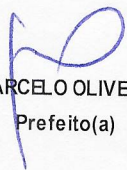
017 - a partir de 03/06/2026 até 03/06/2026, ao(a) servidor(a) ANANDA FORÇA , registro funcional nº 41356 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 04/05/2026 até 05/05/2026, ao(a) servidor(a) MATHEUS SANTOS GOMES , registro funcional nº 41504 , ocupante do cargo TECNICO ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

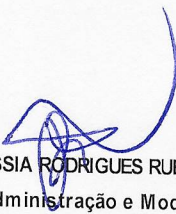
019 - a partir de 28/04/2026 até 28/04/2026, ao(a) servidor(a) ELISANGELA APARECIDA DO AMARAL PEREIRA , registro funcional nº 42438 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

020 - a partir de 28/04/2026 até 28/04/2026, ao(a) servidor(a) MARIA JANAINA DE SOUZA DA SILVA , registro funcional nº 42499 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 05 de Maio de 2026

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.506 de 06 de Maio de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/05/2026 até 04/05/2026, ao(a) servidor(a) TALIZE APARECIDA DE OLIVEIRA, registro funcional nº 20163, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Doação de Sangue, conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 24/04/2026 até 24/04/2026, ao(a) servidor(a) IRACEMA ALVES PINTO DOS SANTOS, registro funcional nº 27442, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei, conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 27/04/2026 até 27/04/2026, ao(a) servidor(a) IRACEMA ALVES PINTO DOS SANTOS, registro funcional nº 27442, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei, conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 30/04/2026 até 30/04/2026, ao(a) servidor(a) TANIA SOUZA DOS SANTOS SILVA, registro funcional nº 33719, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei, conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

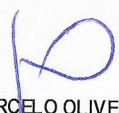
005 - a partir de 28/04/2026 até 29/04/2026, ao(a) servidor(a) TEREZA PEREIRA DA CRUZ, registro funcional nº 39793, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento por Luto, conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 30/04/2026 até 30/04/2026, ao(a) servidor(a) JESSICA MARTIN SILVA, registro funcional nº 40108, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Doação de Sangue, conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

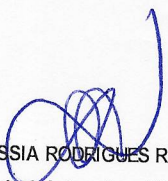
007 - a partir de 30/04/2026 até 30/04/2026, ao(a) servidor(a) CAROLINA NEGRI CARDOSO, registro funcional nº 42719, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU, a(o) Afastamento para Doação de Sangue, conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 29/04/2026 até 29/04/2026, ao(a) servidor(a) DARIO SILVA RODRIGUES, registro funcional nº 42926, ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV, a(o) Afastamento para Doação de Sangue, conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Maio de 2026

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização